

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA.

REQUERIMENTO Nº 02 **2026**

ASSUNTO: Solicita a construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Santa Helena.

ABRAÃO LINCOLN DE MELO MUNIZ, Vereador eleito, no pleno exercício de suas funções e com assento nesta Casa Legislativa, amparado nas prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Câmara, vem, com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Requerimento:

CONSIDERANDO a manifesta e urgente necessidade de equipamentos públicos que promovam o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores do Povoado Santa Helena;

CONSIDERANDO que a construção de uma quadra poliesportiva é um anseio antigo da comunidade local, que carece de um espaço adequado para a prática de atividades físicas, de lazer e de integração social;

CONSIDERANDO a importância de incentivar a prática de esportes entre os jovens, oferecendo-lhes uma alternativa saudável de ocupação e desenvolvimento, contribuindo para afastá-los de situações de risco e vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o direito ao lazer e ao desporto é um dever do Poder Público, conforme estabelece a Constituição Federal em seu artigo 217, que determina o fomento às práticas desportivas como forma de promoção social;

CONSIDERANDO, por fim, que o investimento em infraestrutura de lazer e esporte representa um avanço significativo para o Povoado, valorizando a localidade e atendendo a uma demanda social de caráter imediato.

Diante do exposto, **REQUER** a Vossa Excelência que determine, em caráter de urgência, à secretaria competente, a adoção das providências cabíveis para a elaboração do projeto e a subsequente construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Santa Helena, neste município.

A aprovação desta medida representará um passo fundamental para garantir mais dignidade, saúde e oportunidades de lazer para centenas de famílias da nossa cidade.

Nestes termos,

pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
END: RUA DA SAUDE, S/N
MONÇÃO-MA
CNPJ: 10.366.130/0001-57
PROTÓCOLO
Em: 07/08/2026
Margus

Monção/MA, 24 de julho de 2026.

ABRAÃO LINCOLN DE MELO MUNIZ

Vereador

Câmara Municipal de Monção-MA
APROVADO
Por 07 votos a favor
e 11 votos contra
e 11 abstenção(ões)
Monção-MA, 14/08/2026
Presidente